

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/209113
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participarem da eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no município de São Miguel do Guamá, no período de 13 a 14/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	Coordenadora/CIPM	57190023/4
TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA	Assistente Social	54185843/4
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 909357

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2023-CODEC
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, peças de reposição, periféricos e acessórios), para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Critério de Julgamento: Menor Preço (lote único).
Modo de Disputa: Aberto.
Data da Abertura: 23/03/2023 (quinta-feira).
Horário: 09:00h (horário de Brasília).
Local: Endereço Eletrônico www.gov.br/compras
UASG: 926066.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 449052 e 339030; Fonte: 02501000061.
Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.
Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3236.2884 (ramal 4714), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.
Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações descritas no Sistema de Compras Governamentais e as constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, prevalecerão estas últimas.
Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira designada pela PORTARIA nº 210/2022-RH/DAF, de 25/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.200, de 28/11/2022.
Belém (PA), 01 de março de 2023.
Jacelis Cristine Aguiar Borges
Pregoeira da CODEC

Protocolo: 909537

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/216385; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula: 5931484/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos.
OBJETIVO: Realizar visita institucional na Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia – SEICOMTEC, para atender às questões relativas ao DI de Barcarena.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 03, 17 e 31/03/2023
QTDE: ½ diária (para cada dia de deslocamento)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de março de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 909556

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 006/2023 – JUCEPA.
PAE nº 2023/216468
Exercício: 2023
Vigência: 28/02/2023 a 27/12/2024
Valor do contrato: valor mensal de R\$ 46.689,32 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil e trinta e dois centavos).
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF. 08.538.011/0001-31, sediada na Passagem Dalva, 505, Bairro da Marambaia, Belém/Pará, Cep:66616-080.
Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte: 01501000061/02501000062 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338c
Data de assinatura: 28/02/2023
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 909326

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 033/2020 – JUCEPA.
PROCESSO N º: 2023/121283
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2020 da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS decorrente do Pregão nº 01/2020.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42.
CONTRATADO: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ sob o Nº 04.543.719/0001-20.
1. Cláusula Primeira:
1.1. As partes resolvem, de forma amigável, rescindir o contrato, nos termos do art. 79, II, da lei 8.666/1993, com termo final em 28/02/2023.
2. Cláusula Segunda:
2.1. Fica a CONTRATANTE autorizada a utilizar o crédito que porventura a CONTRATADA detenha para pagamento direto aos empregados da última, que prestem serviços nas dependências da CONTRATANTE. Parágrafo primeiro: Havendo saldo após o pagamento aos empregados, o mesmo será pago a CONTRATADA. Parágrafo segundo: Não sendo o crédito suficiente para saldar os créditos trabalhistas, a CONTRATADA procederá com o complemento devido, sob pena de multa prevista no contrato.
3. Cláusula Terceira:
3.1. Em razão da confessada inadimplência do contrato, da sua conduta de boa-fé e do princípio da razoabilidade, as partes ajustam a aplicação da penalidade de advertência a CONTRATADA.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 909385

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 025/2020 – JUCEPA.
PROCESSO N º: 2023/121283
ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2020 da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS decorrente do Pregão nº 01/2020.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42.
CONTRATADO: ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ sob o Nº 04.543.719/0001-20.
1. Cláusula Primeira:
1.1. As partes resolvem, de forma amigável, rescindir o contrato, nos termos do art. 79, II, da lei 8.666/1993, com termo final em 28/02/2023.
2. Cláusula Segunda:
2.1. Fica a CONTRATANTE autorizada a utilizar o crédito que porventura a CONTRATADA detenha para pagamento direto aos empregados da última, que prestem serviços nas dependências da CONTRATANTE. Parágrafo primeiro: Havendo saldo após o pagamento aos empregados, o mesmo será pago a CONTRATADA. Parágrafo segundo: Não sendo o crédito suficiente para saldar os créditos trabalhistas, a CONTRATADA procederá com o complemento devido, sob pena de multa prevista no contrato.
3. Cláusula Terceira:
3.1. Em razão da confessada inadimplência do contrato, da sua conduta de boa-fé e do princípio da razoabilidade, as partes ajustam a aplicação da penalidade de advertência a CONTRATADA.
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 909382